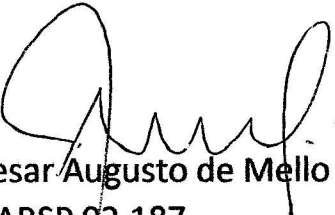


## SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

Substabeleço aos Drs. Eymard Loguércio – OABDF nº 1.441-A, Ricardo Quintas, OABDF nº 1.445-A e Antônio Fernando Megale Lopes – OABDF nº 23.072, todos com escritório no SHIS, QI 11, CONJUNTO 10, CASA 24, LAGO SUL, BRASÍLIA, CEP 71.625-300, com reserva, os poderes a mim conferidos pela **Central Força Sindical**, por meio de seu diretor-Presidente, Sr. Miguel Eduardo Torres, para o ingresso na condição de *amicus curiae* na ADIn nº 6363, proposta pela Rede Sustentabilidade, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 08 de abril de 2020.

  
Cesar Augusto de Mello  
OABSP 92.187